

MATRÍCULA Nº 17.450, Ficha 01 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Oficial *[assinatura]*

R - 02 - M - 17.450 - Por escritura de inventário e partilha lavrada em 26 de dezembro de 2.016, no Tabelião de Notas de Capão Bonito - SP, livro 284, página 270/282, apresentada para registro por certidão expedida em 14 de março de 2.022, dos bens deixados pelo falecimento de **AULO ANDRÉ ACIOLI FERNANDES**, ocorrido no dia 15 de agosto de 2.016, que era filho de André Fernandes de Souza e Odete Acioli Fernandes, portador da CI - RG nº 091.746-DFSP/DF e inscrito no CPF-MF sob nº 018.845.497-72, e residia na Rua Eugenio Augusto de Medeiros, 29, nesta cidade de Capão Bonito-SP, a **parte ideal não localizada**, equivalente a **74 % (setenta e quatro por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, estimada para fins de inventário, em **R\$13.000,00**, foi partilhada na proporção de **1 / 3 (um terço)** a **CADA UM** dos herdeiros filhos **ANDRÉ EUGENIO DE LUNA PEDROSA FERNANDES**, filho de Aulo André Acioli Fernandes e Dinara de Luna Pedrosa Fernandes, portador da CI - RG nº 19177486-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 179.984.268-10, professor, divorciado, convivente em união estável, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **CAROLINA GIGLIOTTE**, filha de Thomaz Gigliotte Netto e Marly Gigliotte, portadora da CI - RG nº 29.815.388-1 - SSP-SP e inscrita no CPF - MF sob nº 301.378.608-98, solteira, maior, bióloga, residentes e domiciliados à Rua Bernardino de Campos, 116, Centro, nesta cidade de Capão Bonito-SP; **AULO RAFAEL DE LUNA PEDROSA FERNANDES**, filho de Aulo André Acioli Fernandes e Dinara de Luna Pedrosa Fernandes, portador da CI - RG nº 23080314-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 272.152.118-78, Delegado de Polícia, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JERUSA DANIEL CHAGAS FERNANDES**, filha de Mario Braz das Chagas e Márcia Catarina Daniel das Chagas, portadora da CI - RG nº 282685418 -SSP-SP e inscrita no CPF-MF sob nº 279.732.928-70, advogada, residentes e domiciliados à Rua Bom Jesus dos Chaves, 347, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Capão Bonito-SP; e **AULO ANDRÉ ACIOLI FERNANDES JUNIOR**, filho de Aulo André Acioli Fernandes e Dinara de Luna Pedrosa Fernandes, portador da CI - RG nº 27.788.970 - 4 - SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 289.208.398-24, fisioterapeuta, divorciado, convivente em união estável, sob o regime da completa e absoluta separação de bens, com **LANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS**, filha de Salvador dos Santos e Maria Tereza Barbosa dos Santos, portadora da CI - RG nº 30071465-SSP-SP e inscrita no CPF-MF sob nº 230.310.278-25, solteira, maior, funcionária pública federal, conforme escritura pública de declaração de união estável lavrada em 6 de outubro de 2.016, páginas 197/198, do livro 283, do Tabelião de Notas de Capão Bonito-SP, residentes e domiciliados à Avenida Santos Dumont, 1.471, Vila Bela Vista, nesta cidade de Capão Bonito-SP; todos brasileiros. O espólio foi representado pela viúva meíra Dinara de Luna Pedrosa Fernandes, filha de Eugenio de Luna Pedrosa e Lucila Saldanha de Luna Pedrosa, portadora da CI - RG nº 2.411.321-IFP/RJ e inscrita no CPF-MF sob nº 122.676.898-98, brasileira, viúva, professora, não convivente em união estável, residente e domiciliada à Rua Eugenio Augusto de Medeiros, 29, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Capão Bonito-SP, e as partes assistidas pela Doutora Jerusa Daniel Chagas Fernandes, OAB/SP nº 230357, portadora da CI - RG nº 282685418-SSP-SP e inscrita no CPF-MF sob nº 279.732.928-70, e pela Doutora Lana Cristina Barbosa dos Santos, OAB/SP nº 301870, portadora da CI - RG nº 30071465-SSP-SP e inscrita no CPF-MF sob nº 230.310.278-25, supra qualificadas. A Consulta com Resultado NEGATIVO, sob o Código HASH, de acordo com o Provimento nº 13/2.012, de 11 de maio de 2.012, da Corregedoria Geral da Justiça, publicado em 14 de maio de 2.012, em nome de **AULO ANDRÉ ACIOLI FERNANDES** foi efetuada pelo referido Tabelião de Notas. Inscrição Cadastral Municipal nº 01.09.098.0574.001. Valor Venal: **R\$4.064,87**. Capão Bonito, 29 de junho de 2.022. A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols.: R\$554,70 -- PG - EA - RM - CMF

(continua na Ficha nº)

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
 Estado de São Paulo
 Documento gerado eletronicamente pelo
 www.eia.sivovivi.sp.gov.br
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



REGISTRO GERAL
LIVRO 2REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - RegistradorMUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

AV – 03 – M – 17.450 - Pela escritura de venda e compra, **protocolada sob nº 42.678**, em 09 de junho de 2.022, fica constando que na abertura da matrícula, o estado civil correto de **ANDRÉ EUGÊNIO DE LUNA PEDROSA FERNANDES**, já era de **DIVORCIADO**, tendo em vista sua aquisição na matrícula originária, através da escritura de venda e compra, lavrada em 11 de abril de 2.001, constante no **R-01-M-7.222** e seu divórcio foi registrado em 03 de outubro de 1.995, conforme comprova cópia autenticada da certidão de casamento, matrícula 122721 01 55 1992 2 00048 234 0010474 58, materializada em 18 de outubro de 2.016, enviada pela Central de Informações do Registro Civil, assinada eletronicamente por Clayton Rodrigues de Carvalho – Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo – 20º Subdistrito – Jardim América, conferida por Ricardo Pinto de Oliveira Neto, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Capão Bonito – SP, arquivada nesta data. Capão Bonito, 07 de julho de 2.022. A Escrevente Autorizada, Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols.:R\$19,98. --

PAL – EG – RM – CMF

R – 04 – M – 17.450 - Por escritura de venda e compra lavrada em 28 de fevereiro de 2.022, no Tabelião de Notas desta cidade de Capão Bonito – SP, livro 324, páginas 024/033, **protocolada sob nº 42.678**, em 09 de junho de 2.022, o imóvel objeto desta matrícula, foi transmitido por **DALVA DAS GRAÇAS MENDES**, inscrita no CPF-MF sob nº 054.441.018-15, solteira, não convivente em união estável, endereço eletrônico: mendesdalva@yahoo.com.br, residente e domiciliada a Rua Aparício Ruivo, nº 100, Jardim Alvorada, na cidade de Itapetininga-SP; **ANDRÉ EUGENIO DE LUNA PEDROSA FERNANDES**, inscrito no CPF-MF sob nº 179.984.268-10, endereço eletrônico: andreeugenio.fernandes8@gmail.com, convivente em união estável, com **CAROLINA GIGLIOTTE**, inscrita no CPF-MF sob nº 301.378.808-98, endereço eletrônico: carolinagigliotte4988@gmail.com, residentes e domiciliados à Rua Paraná, nº 901, Centro na cidade de Ourinhos-SP; **AULO RAFAEL DE LUNA PEDROSA FERNANDES**, inscrito no CPF-MF sob nº 272.152.118-78, endereço eletrônico: aulofernandes.fernandes@gmail.com, e sua mulher **JERUSA DANIEL CHAGAS FERNANDES**, inscrita no CPF-MF sob nº 279.732.928-70, endereço eletrônico: jerusa_danielchagas@yahoo.com.br, e **AULO ANDRÉ ACIOLI FERNANDES JUNIOR**, inscrito no CPF-MF sob nº 289.208.398-24, endereço eletrônico: aulofernandes@hotmail.com, convivente em união estável com **LANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF-MF sob nº 230.310.278-25; todos retro qualificados, pelo preço de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, pagos em moeda corrente nacional, a **SALIM KHALIL EL SAFADI**, filho de Khalil Salem Safadi e Akaber Khalil El Safadi, portador da CI-RG nº 13.668.345-9-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 047.808.268-10, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado a Rua Silva Jardim, nº 244, Centro nesta cidade de Capão Bonito-SP; **CHARLES SAFADI**, filho de Khalil Salem Safadi e Akaber Khalil El Safadi, portador da CI-RG nº 21.267.993-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.915.588-96, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, comerciante, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado a Rua Marechal Deodoro, nº 21, Centro nesta cidade de Capão Bonito-SP; e **SILVIO MASSAYUKI FUJIVARA**, filho de Fujivara Seiji e Hiroco Fujivara, portador da CI-RG nº 17.082.156-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 246.320.578-43, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, agricultor, endereço eletrônico: silviomassaf@gmail.com, residente e domiciliado a Avenida Pedro Batista da Silveira, nº 97, Jardim Placedino, nesta cidade de Capão Bonito-SP. A Consulta de Indisponibilidade com Resultado **NEGATIVO**, sob o Código HASH, de acordo com o **Provimento nº 13/2.012, de 11 de maio de 2.012**, da Corregedoria Geral da Justiça, publicado em **14 de maio de 2.012**, em nome do transmissor, foi efetuada pelo referido Tabelião de Notas. As demais cláusulas e condições constam da referida escritura que foi digitalizada. Inscrição Cadastral Municipal nº

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº **17.450** Ficha **02** verso
Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

01.09.098.0574.001. Valor venal: R\$5.493,08. Capão Bonito, 07 de julho de 2.022. A Escrevente Autorizada *Mary Terezinha de Oliveira Souza* (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols.:R\$554,70.-- PG – EG – RM – CMF

R – 05 – M – 17.450 - Por certidão de Penhora Online **protocolada sob nº PH000553131**, conforme o disposto no artigo 837 do CPC, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, Foro: Central, Vara: 2 Ofício Judicial da Comarca de Capão Bonito-SP, Escrivão/Diretor: Lauro Duarte Paulino, emitida em 31 de janeiro de 2.025, às 15:20:43 horas, por Fabio Rockenbach de Carvalho Vieira Gomes, Processo de Execução Civil nº **10024680220248260123**, promovida pela exequente **CHAVE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.139.331/0001-45, em relação ao executado **SILVIO MASSAYUKI FUJIVARA**, inscrito no CPF/MF sob nº 246.320.578-43, a parte ideal não localizada correspondente a **33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo **R-05**, de propriedade do executado, retro qualificado, **FICA PENHORADA**, para garantir o valor da dívida de **R\$692.123,33 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos)**. Valor da dívida proporcional **R\$86.515,41**. Depositário: Silvio Massayuki Fujivara. **Protocolada sob nº 48.435**, em 03 de fevereiro de 2.025 e reingressada em 11 de fevereiro de 2.025. Capão Bonito, 17 de fevereiro de 2025. A Escrevente Autorizada, *Mary Terezinha de Oliveira Souza* (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$ 174,17 (20%). -- PB – EB – RM – CDP

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO - www.eia.sivajuiz.org.br
Estado de São Paulo
Documentalmente pelo
Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador
Todos os Registros Públicos do Brasil em um só lugar

(continua na Ficha nº)

